

RELATÓRIO PROCESSOS JULGADOS RÉUS CONDENADOS

CONDENADOS						
N. PROCESSO	TIPO DE AÇÃO	REPRESENTADO	FUNÇÃO	DISPOSITIVO	JUIZ	
1	063.2012.000169-6	PENAL	FREDERICO ANTÔNIO RAULINO DE OLIVEIRA	EX-PREFEITO de IUAZEIRINHO	ART.1º, XIV DO DL 201/67 E DO ART.89 DA LEI 8.666/93- CONVERSÃO EM DUAS RESTRITIVAS	ALUÍZIO BEZERRA FILHO
2	0000513-39.2012.815.0491	PENAL	IVANILSON SOARES DE LIMA, VULGO "BOMBRIIL"	SERVIDOR PÚBLICO DE UIRAUNA	ART. 317 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. CONVERSÃO EM DUAS RESTRITIVAS	ALUÍZIO BEZERRA FILHO
3	068.2012.000.666-0	IMPROBIDADE	MARCEL NUNES DE FARIAS; ANAELSON RAFAEL BARROS; JOSÉ LUCIANO NUNES DE FARIAS; ANDRESSA SARA RAFAEL BARROS	EX-PREFEITO E EX-SECRETARIOS MUNICIPAIS	RESSARCIMENTO DO DANO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA; SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 08(OITO) ANOS; MULTA CIVIL NO VALOR CORRESPONDENTE A 3 VEZES A REMUNERAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELO PREFEITO; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR PELO PRAZO DE 05 ANOS	ALUÍZIO BEZERRA FILHO
4	0022009001291-1	IMPROBIDADE	Jeane Nazário dos Santos	Ex-Prefeito de Caaporã	a) Ressarcimento integral do no valor de R\$ 373.905,28 (Trezentos e setenta e três mil novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), devida-mente corrigido mais juros de mora de 1% (um por cento) a partir da citação; b) Suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 05 (cinco) anos, c) Multa civil no valor do dano; d) Proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de 05 (cinco) anos;	ALUÍZIO BEZERRA FILHO
5	024.2009.002.361-5	IMPROBIDADE	Robério Andrade Vasconcelos	Ex-prefeito de Zabalê	a) Suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 03 (três) anos; b) Multa civil no valor correspondente a 10 vezes a remuneração percebida pelo agente; 756 – 10	ALUÍZIO BEZERRA FILHO
6	0001867-76.2013.815.0261	IMPROBIDADE	Rufino de Lima	Ex-Diretor da Cadeia de Piancó	a) Suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 03 (três) anos; b) Multa civil no valor correspondente a 10 vezes a remuneração percebida pelo agente;	ALUÍZIO BEZERRA FILHO
7	027.2008.000915-5	Penal	João Batista Balduino	Ex-Prefeito de Picuí	art. 1º, XIV do DL 201/67 e do art. 89 da Lei 8.666/93 – Conversão em duas Restritivas -	ALUÍZIO BEZERRA FILHO
8	200.2009.014.852-5	Improbidade Administrativa	José Onaldo Ribeiro Macedo	servidor público estadual	a) Ressarcimento integral dos valores recebidos durante a licença com vencimento para realização de doutorado, com valor a ser apurado em liquidação de sentença B) Suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 03 (três) anos; c) Multa civil no valor correspondente a 10 vezes a remuneração	ALUÍZIO BEZERRA FILHO

RELATÓRIO PROCESSOS JULGADOS RÉUS CONDENADOS

9	0000730.56.2013.815.0941	ACP	José Ribamar da Silva	Ex-Prefeito de Imaculada	a) suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 anos; b) pagamento de multa civil no importe de 10 vezes o valor da remuneração que percebia como gestor; c) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo	CLÁUDIO
10	0000747.92.2013.815.0941	ACP	Antonio Loudal Florentino Teixeira	Ex-Prefeito de Jurú	a) suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 anos; b) pagamento de multa civil no importe de 10 vezes o valor da remuneração que percebia como gestor; c) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo	CLÁUDIO
11	0006898-38.2013.815.0011	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	JOSÉ RAIMUNDO ABRANTES	EX PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LASTRO/PB	...Condenando o promovido JOSÉ RAIMUNDO DE ABRANTES, nos termos do art. 10, 11 e 12 da Lei 8.429/92, às seguintes cominações: a) ressarcimento integral do dano apontado pelo Ministério Público devidamente atualizado, a ser liquidado posteriormente; b) perda da função pública que eventualmente ocupe a ré; c) suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 8 anos; d) aplicação de multa civil de 2 vezes o valor do dano causado; e) proibição de contratar com o poder público pelo prazo de 5 anos	CLÁUDIO
12	0005757-81.2013.815.0371	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DANIELA GONÇALVES PEREIRA	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LASTRO/PB	...extinguindo o processo com julgamento do mérito, aplicando à promovida a sanção de pagamento de multa civil no valor de 5 vezes a remuneração que percebe como Secretária de Administração do Município de Lastro/PB, de acordo com o art. 10, III da Lei de Improbidade Administrativa	CLÁUDIO

RELATÓRIO PROCESSOS JULGADOS RÉUS CONDENADOS

13	0001234-26.2013.815.0011	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	ALEXCIANA VIEIRA BRAGA	EX-PREFEITA DE MARIZÓPOLIS	<p>Com amparo nos fundamentos aqui expostos, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, condenando o promovido, nos termos do art. 10, 11 e 12 da Lei 8.429/92, às seguintes cominações: a) ressarcimento integral do dano apontado pelo Ministério Público devidamente atualizado, a ser liquidado posteriormente; b) perda da função pública que eventualmente ocupe a ré; c) suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 8 anos; d) aplicação de multa civil de 2 vezes o valor do dano causado; e) proibição de contratar com o poder público pelo prazo de 5 anos.</p> <p>Condeno a ré por litigância de má fé, nos termos do art. 17, II do CPC, aplicando-lhe as sanções previstas no artigo 18 do mesmo diploma, quais sejam: multa de um por cento sobre o valor da causa, e a indenizar a parte contrária dos prejuízos que esta sofreu, mais os honorários advocatícios e todas as despesas que efetuou.</p>	CLÁUDIO
14	0000161-58.2006.815.0211	IMPROBIDADE	ERNANI DE SOUSA DINIZ	EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS POR 6 ANOS, PROIBIÇÃO DE RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, PELO PRAZO DE 5 ANOS E MULTA CIVIL DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	EUGÊNIO
15	0000421-60.2004.815.0251	CRIME DE RESPONSABILIDADE	MIGUEL MOTA VICTOR	EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB	5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMI-ABERTO	EUGÊNIO
16	030.2007.002.348-3	CRIME DE RESPONSABILIDADE	JOSÉ EUDES HONÓRIO DE QUEIROGA	EX-PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL/PB	<p>PENA-BASE EM 02(DOIS) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA EM:</p> <p>-PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL INDICADA PELO JUÍZO DA VARA DAS EXECUÇÕES PENAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 10(DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES A ÉPOCA DOS FATOS.</p> <p>-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (ART.46 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO), POR UM PERÍODO IGUAL AO DA PRIVADA DE LIBERDADE, EM ENTIDADE A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA VARA DAS EXECUÇÕES PENAS, CONSISTENTE NA ATRIBUIÇÃO DE TAREFAS GRATUITAS AO CONDENADO, COMINADAS CONFORME AS SUAS APTIDÕES, DEVENDO SER CUMPIDAS À RAZÃO DE UMA HORA DE TAREFA POR DIA DE CONDENAÇÃO, FIXADAS DE MODO A NÃO PREJUDICAR A JORNADA NORMAL DE ESTUDO/TRABALHO</p>	EUGÊNIO

RELATÓRIO PROCESSOS JULGADOS RÉUS CONDENADOS

17	0000744-48.2013.815.0421	CRIME DE RESPONSABILIDADE	ERIVAN DIAS GUARITA	EX-PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB	PENA-BASE EM 03(TRÊS) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA POR RESTRITIVA DE DIREITO CONSISTENTE EM: -PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL INDICADA PELO JUÍZO DA VARA DAS EXECUÇÕES PENAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 10(DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE, CONVERTIDO EM BENS DE CONSUMO DURÁVEIS, EM CONSONÂNCIA COM O ART 45, §§1º E 2º DO CP	EUGÊNIO
18	0000377-24.2013.815.0421	CRIMINAL	GILDIVAN DE LIMA MACENA	ADVOGADO	11(ONZE) MESES E 20(VINTE) DIAS DE DETENÇÃO, EM REGIME SEMI-ABERTO	EUGÊNIO
19	021.2011.001.913-6	CRIMINAL	JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES	ADVOGADO	10(DEZ) DIA MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRINTA AVOS), DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS - 06(SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, CONVERTIDA EM RESTRITIVA DE DIREITO CONSISTENTE EM: PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL INDICADA PELO JUÍZO DA VARA DAS EXECUÇÕES PENAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 10(DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE A ÉPOCA DOS FATOS	EUGÊNIO
20	038.2009.000.355-9	IMPROBIDADE	APOLINÁRIO DOS ANJOS NETO	EX-PREFEITO DE SALGADO DE SÃO FELIX	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 05(CINCO) ANOS; PAGAMENTO DE MULTA CIVIL, EM PROL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX/PB, CORRESPONDENTE A 50 (CINQUENTA) VEZES O VALOR DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA ENQUANTO NO CARGO; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DE QUE SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE 08(OITO) ANOS.	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO
21	0000637-87.2012.815.0631	IMPROBIDADE	WELLINGTON DA COSTA ASSIS	EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO	SUSPENSÃO DE SEUS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS E RECOLHIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS DE MULTA CIVIL DE UMA VEZ O VALOR DO DANO; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO
22	0000811-95.2013.815.0911	IMPROBIDADE	JORDI ALVES DE QUEIROZ	EX- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA	SUSPENSÃO DE SEUS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS E RECOLHIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS DE MULTA CIVIL DE UMA VEZ O VALOR DO DANO; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO

RELATÓRIO PROCESSOS JULGADOS RÉUS CONDENADOS

23	2002010707035	IMPROBIDADE	FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANÇA	EX-DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA	SUSPENSÃO DE SEUS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS; RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A MULTA CIVIL DE 02 (DUAS) VEZES O VALOR DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELA RÉU; FICA PROIBIDO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS; RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO, OU SEJA, A DEVOLUÇÃO, AOS COFRES DO ESTADO DA PARAÍBA, DA QUANTIA DE R\$28.126,31(VINTE E OITO MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), MONTANTE QUE DEVERÁ SER MONETARIAMENTE CORRIGIDO PELO INPC, E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA DE UM POR CENTO AO MÊS, A PARTIR DA CITACÃO.	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO
24	0000679-64.2013.815.1161	IMPROBIDADE	JOSÉ ALENCAR LIMA	EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GAROTES	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) ANOS, PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA QUE PORVENTURA EXERÇA AO TEMPO DO TRÂNSITO EM JULGADO, ALÉM DA PROIBIÇÃO RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS E MULTA CIVL DE CINQUENTA VEZES OS VALOR DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO PERCEBIA NO CARGO DE PREFEITO DE SANTANA DOS	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO
25	0007019-66.2013.815.0371	IMPROBIDADE	ALEXCIANA VIEIRA BRAGA E OUTROS	EX-PREFEITA DE MARIZÓPOLIS	RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS NA QUANTIA TOTAL DE R\$ 456.524,14, SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 08 ANOS, PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA QUE PORVENTURA EXERÇA AO TEMPO DO TRÂNSITO EM JULGADO, ALÉM DA PROIBIÇÃO RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE 05 ANOS	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO
26	2002002392076-8	IMPROBIDADE	CICERO DE LUCENA FILHO, POTENGI HOLANDA DE LUCENA, MARCELO JOSÉ QUEIROGA MARCIEL E JULIÃO ANTÃO DE MEDEIROS, COESA ENGENHARIA LTDA.,	EX-PREFEITO DE JOÃO PESSOA, EMPRESÁRIOS E EMPRESAS PRIVADAS	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 5 ANOS, MULTA CIVIL DE 100 VEZES O VALOR DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO MENSAL RECEBIDA PELOS REUS, ALÉM DA PROIBIÇÃO RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE,	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO

RELATÓRIO PROCESSOS JULGADOS REUS CONDENADOS

27	0019747-75.2008.815.2001	IMPROBIDADE	MIGUEL BARREIRO NETO	EX-DIRETOR DA EMEPA	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 3 ANOS, PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA QUE PORVENTURA EXERÇA AO TEMPO DO TRÂNSITO EM JULGADO, ALÉM DA PROIBIÇÃO RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO
28	116.2012.000.155-1	IMPROBIDADE	JOSÉ CARLOS SOARES	EX-PREFEITO DE SSANTANA DOS GARROTES	PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA; SUSPENSÃO DIREITOS POLITICOS 04 ANOS; MULTA CIVIL VALOR 20 VEZES A REMUNERAÇÃO PERCEBIDA; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO 03 ANOS	JAILSON SHIZUE SUASSUNA
29	0002389-17.2012.815.0301	IMPROBIDADE	JOSÉ DE OLIVEIRA MELO	EX-PREFEITO DE LAGOA	PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA; SUSPENSÃO DIREITOS POLITICOS 08 ANOS; MULTA CIVIL 80 VEZES A REMUNERAÇÃO PERCEBIDA; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO 05 ANOS;	JAILSON SHIZUE SUASSUNA
30	0000254-85.2014.815.0681	CRIME DE RESPONSABILIDADE	MARCEL NUNES DE FARIAS	EX-PREFEITO DE PRATA	prestação de serviços à comunidade ou entidade pública PELO PERIODO DE 3 ANOS E 4 MESES e prestação pecuniária de 20 (vinte) salários-mínimos a entidades assistenciais do Município de Prata	JAILSON SHIZUE SUASSUNA
31	0002598-30.2012.815.0311	IMPROBIDADE	ELINALDO ALMEIDA DA SILVA	SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO	PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA; SUSPENSÃO DIREITOS POLITICOS 04 ANOS; MULTA CIVIL 20 VEZES A REMUNERAÇÃO PERCEBIDA; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO 03 ANOS;	JAILSON SHIZUE SUASSUNA
32	0000106-64.2007.815.0311	PENAL	BETOVENY BATISTA FREIRE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	PENA: 04 ANOS DE RECLUSÃO E 40 DIAS-MULTA, SUBST. POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PENA PECUNIÁRIA	JAILSON SHIZUE SUASSUNA
33	002.2012.002.002-5	PENAL	JOÃO BATISTA GOMES DA CUNHA		PENA: 02 ANOS DE RECLUSÃO E 50 DIAS-MULTA, SUBST. POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PENA PECUNIÁRIA	JAILSON SHIZUE SUASSUNA
34	0000674-78.2013.815.0761	IMPROBIDADE	JOÃO BATISTA DIAS	EX-PREFEITO DE CALDAS BRANDÃO	SUSPENSÃO DIREITOS POLITICOS 08 ANOS; MULTA CIVIL VALOR DA REMUNERAÇÃO; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO 05 ANOS	JAILSON SHIZUE SUASSUNA

RELATÓRIO PROCESSOS JULGADOS RÉUS CONDENADOS

35	0001754-69.2012.815.0581	IMPROBIDADE	PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO	EX-PREFEITO DE MARCAÇÃO	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO de R\$ 130.315,12; SUSPENSÃO DIREITOS POLITICOS 08 ANOS; MULTA CIVIL VALOR DA REMUNERAÇÃO; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO 05 ANOS	JAILSON SHIZUE SUASSUNA
36	0124262-52.2012.815.2001	IMPROBIDADE	RUBENS AQUINO LINS	AUDITOR FISCAL E EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DE R\$ 117.329,36	JAILSON SHIZUE SUASSUNA
37	0000463-75.2012.815.0341	PENAL	JOSÉ CARLOS VIDAL	EX-PREFEITO DE GURJÃO	03 ANOS E 03 MESES DE DETENÇÃO, SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.	JOÃO BATISTA VASCONCELOS
38	021.2010.001.30.305-7	IMPROBIDADE	JOÃO BOSCO CAVALCANTE	EX-PREFEITA SERRA GRANDE	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA; SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS NO PRAZO DE 05 ANOS; MULTA CIVIL NO VALOR DO DANO; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO PELO PERÍODO DE 05 ANOS	JOÃO BATISTA VASCONCELOS
39	0000920-43.2013.815.0351	IMPROBIDADE	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	EX-PREFEITA DE SAPÉ	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 03 ANOS; MULTA CIVIL NO VALOR CORRESPONDE AO SALARIO DE PREFEITA A EPOCA; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO PELO PERÍODO DE 03 ANOS.	JOÃO BATISTA VASCONCELOS
40	0132007003352-00	IMPROBIDADE	EVANDRO GONÇALVES DE BRITO	Ex-Prefeito de Bom Jesus	a) Ressarcimento integral do dano no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), atualizados monetariamente e com juros legais de 1% ao mês a partir do fato danoso; b) Suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 05 (cinco) anos; c) Multa civil no valor correspondente ao valor equivalente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); d) Proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de 05 (cinco) anos;	JOÃO BATISTA VASCONCELOS
41	0482012000751-2	IMPROBIDADE	IREMAR FLOR DE SOUZA	EX-PREFEITO DE PILÕES	multa civil fixada em cinco vezes o valor da remuneração percebida à época	JOÃO BATISTA VASCONCELOS
42	0000403.33.2013.815.1161	IMPROBIDADE	MARIA GALDINO IRMÃ	Ex-prefeita de Nova Olinda	a) Ressarcimento integral do dano do valor, a ser apurado em liquidação de sentença, atualizados monetariamente e com juros legais de 1% ao mês a partir do fato danoso; b) Multa civil no valor correspondente ao valor equivalente a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);	JOÃO BATISTA VASCONCELOS

RELATÓRIO PROCESSOS JULGADOS RÉUS CONDENADOS

43	061.2012.002.370-2	IMPROBIDADE	MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA	Ex-Prefeito de Mari	à perda de eventual função pública que esteja exercendo, à suspensão dos direitos políticos pelo período de 3 (três) anos, considerando ser primeira condenação neste juízo, b) ao pagamento de multa civil que arbitro em 10 (dez) vezes o valor da remuneração percebida pelo réu quando prefeito, e c) à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 (três) anos	JOÃO BATISTA VASCONCELOS
44	0001822-10.2013.815.2001	AÇÃO PENAL	JOSÉ FRANCISCO RÉGIS	EX PREFEITO DE CABEDELO	-RÉU INCURSO NO ART.1º, XIII, DO DECRETO-LEI Nº 201/67 C/C O ART.71, DO CÓDIGO PENAL; PENA 02(DOIS) ANOS E 04(QUATRO) MESES DE DETENÇÃO EM REGIME ABERTO.A32	KEOPS
45	0000898-94.2007.815.0221	AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	AGUSTINHO BATISTA MENDES	EX PREFEITO DE CARRAPATEIRA	-RÉU INCURSO NO ART.10º, IX E XI, DA LEI Nº 8.429/92; PENAS: PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA; SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS POR 06(SEIS) ANOS; MULTA CIVIL NO MOTANTE DE 5 VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA; PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCETIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS.	KEOPS
46	0002656-14.2012.815.0131	AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	MARCOS BARROS DE SOUZA	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA EMBARGADA.	KEOPS
47	0001146-72.2013.815.0731 (30 volumes)	Ação Penal	José Francisco Régis	Ex Prefeito de Cabedelo/PB	- Réu incurso nos art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 201/67, e art. 89, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 71, do CP (5 ações) Penas: 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão; 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 10 dias de detenção, e 200 (duzentos) dias-multa.	KEOPS
48	0132009000729-8.	IMPROBIDADE	VALTER MARCONE MEDEIROS	EX-PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARIRI	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS POR 08 ANOS; MULTA CIVIL, CORRESPONDENTE A 50 VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA	LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA
49	0002019-59.2012.815.0301.	IMPROBIDADE	RITA NUNES PEREIRA	EX-PREFEITA DE TEIXEIRA	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS POR 05 ANOS; MULTA CIVIL, CORRESPONDENTE A 02 VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA	LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA

RELATÓRIO PROCESSOS JULGADOS RÉUS CONDENADOS

50	0132009000729-8.	IMPROBIDADE	EVANDRO GONÇALVES DE BRITO	EX-PREFEITO DE BOM JESUS	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS POR 05 ANOS; MULTA CIVIL, CORRESPONDENTE A 10 VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA	LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA
51	0001009-35.2013.815.0911.	IMPROBIDADE	LUIZ JOSÉ MAMEDE DE LIMA e JOSÉ ILTON DE LIMA	EX-PREFEITO DE SERRA BRANCA e EX-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERRA	MULTA CIVIL, CORRESPONDENTE A 01 VEZ O VALOR DAS REMUNERAÇÕES PERCEBIDAS	LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA
52	0000991-61.2014.815.0981	IMPROBIDADE	MARIA DAS DORES FERREIRA	EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ	RESSARCIMENTO DO DANO, PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA; SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS POR 08(OITO) ANOS E PAGAMENTO DE MULTA CIVIL NO VALOR DE DUAS VEZES O VALOR DO DANO.	MANUEL MARIA
53	0020552-76.2011.815.0011	PENAL	JOSÉ GLACIANDO DE LIMA AZEVEDO; RICARDO DANTAS XAVIER; JOSÉ ELIAS DE MOURA; VALDEMAR CARNEIRO LIRA FILHO; MARIA ABIGAIL COSTA CRUZ e NEHEMIAS DE ALMEIDA LOPES	FUNCCIONARIOS DO DETRAN E PARTICULARES	JOSÉ GLACIANDO DE LIMA: 02 ANOS DE RECLUSÃO; SUBSTITUÍDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 SALÁRIO-MÍNIMO A ENTIDADE ASSISTENCIAL; RICARDO DANTAS XAVIER : 02 ANOS DE RECLUSÃO; SUBSTITUÍDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 SALÁRIO-MÍNIMO A ENTIDADE ASSISTENCIAL	MANUEL MARIA
54	0002391-47.2013.815.0981	PENAL	GILBERTO MUNIZ DANTAS	EX-PREFEITO DE FAGUNDES	PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 07 MESES DE DETENÇÃO, REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADE PÚBLICA, MAIS PENA ASSESSÓRIA DE INABILITAÇÃO POR 05 ANOS	MANUEL MARIA
55	0002461-64.2013.815.0981	IMPROBIDADE	GILBERTO MUNIZ DANTAS	EX-PREFEITO DE FAGUNDES	RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO; PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA; SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS POR 05 ANOS E MULTA CIVIL NO VALOR DO DANO	MANUEL MARIA
56	0001750-27.2005.815.0371	PENAL	JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA	EX-PREFEITO DE SOUSA	PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 02 ANOS DE RECLUSÃO; 10 DIAS-MULTA; SUBSTITUÍDA, AQUELA, POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS DE PREST. DE SERVIÇOS À COMUNIDADE/ENTIDADE PÚBLICA E PREST. PECUNIÁRIA DE 03 SALÁRIOS MÍNIMOS A ENTIDADE ASSISTENCIAL.	MANUEL MARIA
57	0001188-50.2013.815.0981	PENAL	GILBERTO MUNIZ DANTAS	EX-PREFEITO DE FAGUNDES	PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 01 ANO E 03 MESES DE DETENÇÃO, REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE/ENTIDADE PÚBLICA E PREST. PECUNIÁRIA DE 03 SALÁRIOS MÍNIMOS A ENTIDADE ASSISTENCIAL, MAIS PENA ASSESSÓRIA DE INABILITAÇÃO POR 05 ANOS	MANUEL MARIA

RELATÓRIO PROCESSOS JULGADOS RÉUS CONDENADOS

